



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 118/2024**

*Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias em que especifica.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno,

Considerando o Decreto Municipal nº 1329/2024 que decretou Ponto Facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo.

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Conceder ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 24 (terça-feira) e 31 (terça-feira) de dezembro de 2024.

**Art.2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**PAULO ROBERTO COLE**  
PresidentedaCâmara  
Biênio 2023-2024